

novas oportunidades, com recurso à contribuição pública nacional definida ao abrigo da regulamentação específica aplicável aos instrumentos de financiamento comunitário, pessoal docente interno devidamente habilitado para o efeito, nos termos seguintes:

- a) Um docente em regime de tempo integral; ou
- b) O número de docentes equivalente em regime de tempo parcial.

17 — Nos casos previstos no número anterior, as funções de um formador do centro novas oportunidades exercidas por docente em regime de tempo integral, ou pelo número de docentes equivalente em regime de tempo parcial, são asseguradas com recurso à contribuição comunitária definida ao abrigo da regulamentação específica aplicável aos instrumentos de financiamento comunitário.

18 — Nas hipóteses previstas no n.º 16 do presente despacho, sempre que o agrupamento ou a escola não agrupada não dispuser de crédito horário suficiente para assegurar o exercício das funções pedagógicas de profissional de RVC, é solicitado o remanescente, até um máximo equivalente a vinte e duas horas lectivas semanais, junto da direcção regional de educação competente, sendo igualmente aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 9 do presente despacho.

19 — No âmbito dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA), é atribuído aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas um crédito de duas horas lectivas semanais, por cada grupo de formação previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, para o desempenho por pessoal docente da função de mediador pessoal e social.

20 — Sem prejuízo dos números seguintes, são revogados os despachos n.ºs 17342/2006, de 28 de Agosto, e 7794/2007, de 27 de Abril.

21 — O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo de 2008-2009, sem prejuízo da sua aplicação imediata no caso dos agrupamentos ou das escolas não agrupadas que reúnam as condições organizativas e os recursos necessários para o efeito, mediante notificação por escrito dirigida à respectiva direcção regional de educação, a efectuar no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação deste despacho.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## Secretaria-Geral

### Direcção de Serviços de Administração Geral

#### Despacho (extracto) n.º 14311/2008

Por despacho de 2008.05.07 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do Quadro Único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Maria Madalena Pinto Tavares de Lima Valente

Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva

Carreira: Técnica Superior

Categoria: Engenheira Assessora Principal

Escalão 3, Índice 830

13 de Maio de 2008. — A Directora, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

#### Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de António Feijó (340261)

Grupo	Nome	Início de funções	Data da homologação
350	Sofia Martins Fernandes . . . . .	10-10-2007	12-11-2007
910	Sara Raquel da Veiga Machado Soares . . . . .	12-12-2007	14-01-2008

14 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Caldas de Melo Velho*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Escola Secundária/3 de Almeida Garrett

#### Despacho n.º 14312/2008

Por despacho do Coordenador Educativo do Porto, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Início
430	Maria Cristina Pereira Gouveia . . . . .	20-09-2006
620	Miguel Sampaio da Silva Baltazar . . . . .	12-09-2006
500	Lilibel Correia Martins Almeida . . . . .	21-09-2006
510	Sandra Maria da Rocha Oliveira Dias . . . . .	21-09-2006
520	Teresa Maria Oliveira Marques . . . . .	20-09-2006
410	Rodrigo Guimarães Vinhas Passos . . . . .	24-10-2006
420	António Jorge de Almeida Santos . . . . .	06-11-2006

14 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando da Silva Ferreira*.

## Agrupamento Vertical de Escolas das Antas

#### Despacho (extracto) n.º 14313/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas das Antas, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2006-2007:

Nome	Grupo
Alexandra Maria Gomes Prata Carvalho	110
Alice Goreti da Silva Amaral	250
Cristina Maria de Jesus Pereira	110
Elisa Susana Moutinho Pereira Soares	400
Inês Maria Alves Fundevila Araújo	420
Luís Filipe Russo Gago	230
Maria Cláudia Moreira da Silva	230
Maria Emanuel Gomes Côrte-Real de Albuquerque	320
Mónica Alexandra Gomes da Silva Seara	210
Sónia Alexandra Alves Ferreira Meireles	230

14 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Conceição Maria Antunes de Sousa*.

## Agrupamento de Escolas de António Feijó

#### Aviso (extracto) n.º 15941/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de António Feijó, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativos ao ano escolar de 2007-2008, dos seguintes professores, não pertencentes ao quadro, para as escolas abaixo indicadas: